DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025 **Ano X | Edição nº 1903** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Autorização de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – *Estado de São Paulo* – **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, por meio de sua representante legal, **Exma. Sr.ª BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita Municipal**, comunica, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021**, que, após a sessão iniciada no dia **08 de setembro de 2025, às 09h00**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 012/2025 – Processo Administrativo nº 304/350-PL/2025**, cujo objeto é a Elaboração de Ata de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de **GÁS – GLP, engarrafado em botijões, destinado a suprir as necessidades de diversos setores da municipalidade**, com previsão de consumo para 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, foram **adjudicados** os Lotes 1 e 2 para a seguinte empresa:

L.J D SILVA – OUROESTE ME – CNPJ: 03.943.778/0001-22.

O referido procedimento foi realizado em conformidade com a legislação vigente e as normas estabelecidas no edital do pregão.

Indiaporã – SP, 08 de setembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita

.....

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – *Estado de São Paulo* – **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar e possa que a **Exma. Sr.ª BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita Municipal**, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021** e no Decreto Municipal 2.723/2023, homologou o **Pregão Eletrônico nº 012/2025 – Processo Administrativo nº 304/350-PL/2025**, cujo objeto é a **Elaboração de Ata de Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de GÁS – GLP, engarrafado em botijões, destinado a suprir as necessidades de diversos setores da municipalidade, com previsão de consumo para 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.**

A empresa homologada foi:

Ø **L.J D SILVA – OUROESTE ME – CNPJ: 03.943.778/0001-22,** Lotes 1 e 2, Valor total dos Lotes/Pregão: R$ 76.267,50 (setenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Fica convocada a empresa vencedora para assinar a ***Ata de Registro de Preços*** no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, desde que precluso o prazo de recurso e/ou proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 08 de setembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita

.....

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Indiaporã, 08 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a publicidade da audiência pública para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências"

A prefeita do município de Indiaporã, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

Considerando que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando que a cada quadrimestre o poder executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

Resolve:

Art. 1º - Fica marcada para o dia **18 de setembro do corrente ano**, audiência pública do 2º quadrimestre do ano de 2025.

§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada na **sede da Câmara Municipal às 19:00 horas**.

§ 2º - Ficam convidados todas as autoridades desde município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado
Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

Câmara Municipal de Indiaporã
Desde 01/01/1955 — CNPJ 59.855.056/0001-70
Fone (17) 3842-1390 — E-mail: câmara@indiapora.sp.leg.br

EDITAL DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II da Lei n.º 14.133/21

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

(Processo Administrativo Nº 12/2025)

Saibam quantos virem a presente Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação, ou dela conhecimento tiverem, que se processou na Câmara Municipal de Indiaporã/SP, o (Processo Administrativo Nº 12/2025), ficando dispensada a licitação para a **"aquisição de equipamentos de som (mesa mixadora, microfones e caixas de som), serviço de instalação e configuração para o Plenário da Câmara Municipal de Indiaporã/SP, sob o critério de MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL",** previstas na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025.

Empresa Vencedora: ECOO TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 57.799.755/0001-15

VALOR TOTAL DA DISPENSA Nº 10/2025: R$ 22.856,02 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dois centavos).

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância fez-se publicar a presente autorização.

Indiaporã/SP, 08 de setembro de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente da Câmara 2025/2026 –